

## Proposta n.º JF 52/2019

Aquisição de serviços relacionados com a realização do evento “Aqualva - Feira à Antiga”

Considerando que, a Feira de Agualva é uma das mais antigas da região saloia entre as feiras tradicionais, e que resultou de uma petição feita a D. João V pela Irmandade de Nossa Senhora da Consolação de Agualva, tendo o rei acolhido favoravelmente este pedido, autorizou a realização da feira através de alvará régio datado de 22 de setembro de 1712, e que se realizava de sábado a segunda-feira, sempre no primeiro fim-de-semana de junho com periodicidade anual;

Considerando que no século XVIII existiam os mercadores de lã e sedas, ourives e ouro e prata, padeiros, latoeiros, mercadores de géneros e frutas, mercadores de gado, entre outros;

Considerando que no século XIX a Feira de Agualva passou a ser conhecida como uma importante Feira de Gado;

Considerando que o “Aqualva-Feira à Antiga” terá lugar nos dias 17, 18 e 19 de Maio, e que o espaço será organizado num ambiente de feira tradicional, com a presença de tasquinhas de comer e beber, pão com chouriço, doçaria, farturas, produtos hortícolas e frutas, artesanato e carroséis infantis;

Considerando que encontraremos artesãos da Freguesia de Agualva e do Concelho de Sintra, em que alguns deles estarão a realizar trabalhos ao vivo, recriando ofícios tradicionais;

Considerando que a animação da Feira será realizada por uma equipa de atores que irão recriar um conjunto de personagens típicas que asseguram uma animação constante do recinto, para além dos momentos pontuais de animação, retratando também algumas profissões e ofícios da época;

Considerando que nos dois últimos anos foi a Câmara dos Ofícios que produziu em conjunto com a Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra e a Câmara Municipal de Sintra, as edições de 2017 e 2018 da recriação histórica da Feira de Maio;

Considerando que se pretende este ano, assinalar as festas relacionadas com o mês de Maio, mas numa vertente mais recente do evento;

Considerando que a Câmara dos Ofícios é uma empresa criada em 1998 que se dedica a dois ramos de actividade distintos: projectos de arquitectura, concepção e produção de animação;

Considerando que, a experiência adquirida, tem como referência a satisfação e fidelização dos nossos clientes;

Considerando que, a Câmara dos Ofícios organiza e produz animações históricas, pedagógicas, promocionais, infantis, turísticas, etc., projetos de cenografia, figurinos, adereços e decoração de espaços;

Considerando que, a Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra terá a Câmara Municipal de Sintra, como co-produtora;

Considerando a qualidade técnica e artística demonstrada pelos atores que trabalha com a Câmara dos Ofícios;

Considerando que a animação dos eventos realizados na Freguesia de Agualva e Mira Sintra

Considerando que a presente aquisição de serviços encontra-se identificada com o CPV nº 79952100-3 Serviços de organização de eventos culturais;

Considerando que, a presente despesa não excede os fundos disponíveis como se verifica no “Mapa de fundos disponíveis da Freguesia de Agualva e Mira Sintra” que se encontra em

anexo devidamente atualizado, cumprindo assim o disposto na alínea f) do artigo 3.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas.

Atento aos factos referidos anteriormente, ao abrigo do artigo 128.º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, Código dos Contratos Públicos, submete-se à consideração do órgão executivo o juízo de oportunidade de aprovar a realização da despesa no montante de 4.950,00 € (quatro mil, novecentos e cinquenta euros) ao qual acresce o IVA à taxa de 23%, o que perfaz o montante de 6.088,50 € (seis mil e oitenta e oito euros e cinquenta cêntimo), à **Câmara dos Ofícios**.

Agualva-Cacém, 18 de março de 2019.

A Vogal

  
Helena Cardoso

**Proposta n.º JF 52/2019**

Aquisição de serviços relacionados com a realização do evento "Agualva - Feira à Antiga"

**Deliberação:** Aprovada  Reprovada

Unanimidade  Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	<input checked="" type="checkbox"/>
Secretário Dâmaso Martinho	<input checked="" type="checkbox"/>
Tesoureiro João Castanho	<input checked="" type="checkbox"/>
1.º Vogal Helena Cardoso	<input checked="" type="checkbox"/>
2.º Vogal Cristina Mesquita	<input checked="" type="checkbox"/>
3.º Vogal Ricardo Varandas	<input checked="" type="checkbox"/>
4.º Vogal Victor Ferreira	<input checked="" type="checkbox"/>
<b>Total</b>	<b>7</b>

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	<input type="checkbox"/>
Secretário Dâmaso Martinho	<input type="checkbox"/>
Tesoureiro João Castanho	<input type="checkbox"/>
1.º Vogal Helena Cardoso	<input type="checkbox"/>
2.º Vogal Cristina Mesquita	<input type="checkbox"/>
3.º Vogal Ricardo Varandas	<input type="checkbox"/>
4.º Vogal Victor Ferreira	<input type="checkbox"/>
<b>Total</b>	<b>0</b>

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	<input type="checkbox"/>
Secretário Dâmaso Martinho	<input type="checkbox"/>
Tesoureiro João Castanho	<input type="checkbox"/>
1.º Vogal Helena Cardoso	<input type="checkbox"/>
2.º Vogal Cristina Mesquita	<input type="checkbox"/>
3.º Vogal Ricardo Varandas	<input type="checkbox"/>
4.º Vogal Victor Ferreira	<input type="checkbox"/>
<b>Total</b>	<b>0</b>

Aprovada em minuta, na reunião de 2019.03.21 para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: \_\_\_\_\_

O Secretário: \_\_\_\_\_

O Tesoureiro: \_\_\_\_\_

O 1.º Vogal: \_\_\_\_\_

O 2.º Vogal: \_\_\_\_\_

O 3.º Vogal: \_\_\_\_\_

O 4.º Vogal: \_\_\_\_\_